



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

\* **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2003**

*“Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor **JOÃO BANDEIRA DE MELO**, e dá outras providências.*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.*

*Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor **JOÃO BANDEIRA DE MELO**.*

*Art. 2º O Título será entregue em sessão solene em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal.*

*Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Câmara Municipal de Aquidauana – MS, 25 de Abril de 2003.*

*Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos  
- Presidente -*